

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

" DECRETO N.º 93/70 "

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO, O CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL DE CR\$5.000,00 E =
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES =
DA LEI N.º 23/70,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédi-
to Adicional Especial do valor de Cr\$5.000,00 (cinco -
mil cruzeiros), destinado à cobertura dos pagamentos -
decorrentes da desapropriação de área de terras, desti-
nada à construção da estação de captação e Barragem, -
do serviço de abastecimento de água desta cidade, de /
acôrdo com a seguinte classificação:

SETOR DE ÁGUAS E ESGÔTOS

4.2.0.0-91 - Inversões Financeiras

4.2.1.0-91 - Aquisição de Imóveis..... 5.000,00

Art. 2º - Como recurso, o Executivo utilizar-se-á da dotação -/
"3.1.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária", do orçamen-
to em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e êste Decreto/
entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO =
DO PARANÁ, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL